

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

OBJETO: CUSTEIO – Material de Consumo

CONVÊNIO Nº 1394/2024

EXERCÍCIO: 2026

BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

CNPJ: 59.981.712/0001-81

ENDEREÇO E CEP: Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista - São José do Rio Preto - CEP 15025-500

RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: Dr. José Nadim Cury

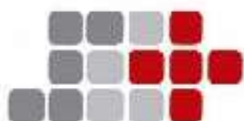
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 200.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
001	05/12/2025	DANFE 117552	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 283,60	10.501	05/01/2026
002	05/12/2015	DANFE 117948	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 3.931,46	10.701	07/01/2026
003	12/12/2025	DANFE 118746	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 2.545,43	11.201	12/01/2026
004	13/12/2025	DANFE 118867	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 1.779,25	11.202	12/01/2026
005	17/12/2025	DANFE 119499	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 4.097,03	11.501	15/01/2026
006	19/12/2025	DANFE 120111	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 1.996,06	11.901	19/01/2026
007	22/12/2025	DANFE 120341	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 1.380,34	12.001	20/01/2026
008	28/12/2026	DANFE 121285 – PARTE	FRICARNE FRIGORÍFICO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	R\$ 756,13	12.601	26/01/2026
SUBTOTAL					R\$ 16.769,30		

TOTAL	R\$ 16.769,30
--------------	----------------------



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 17 de Abril de 2026.

RESPONSÁVEL:

Dr. José Nadim Cury
Provedor

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Acácio Roberto de Mello

Dirceu Fernandes da Silva

Edson Luis Pinto Soares

**Convênio 1394/2024/S.E.S.
1º Trimestre – 2026**